

Nº 2964

C.

Proc. C. 197/33

54

Vistos e relatados os autos do presente processo, na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Manguana de Estradas de Ferro pede autorização para aumentar em 300:000\$000 (trezentos contos de reis) o capital de sua carteira de imprestimos, elevando-o, pois de 500:000\$000 (quinhentos contos de reis), para R\$ 800:000\$000 ((oitocentos contos de reis));

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nos termos do parecer do Dr. Procurador Geral, conceder o aumento pedido.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1934.

(A) C. Tavares Bastos

Presidente

(A) Ricardo Castro Rebelló

Relator

Fui presente - Geraldo A. Faria Baptista

Procurador Geral,
em exercício.

Publicado no "Diário Oficial" em 15-2-35